

Protocolo nº 2025020960.

Dispensa de Licitação nº 218/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

Objeto: Aquisição de material para manutenção de grade dos tratores.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Agricultura**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de aquisição de material para manutenção de grade se faz necessária para garantir a continuidade das operações agrícolas e a preservação do bom funcionamento dos equipamentos. A manutenção preventiva e corretiva dos tratores depende de peças e materiais específicos que, ao longo do tempo, sofrem desgaste devido ao uso contínuo. Dessa forma, a aquisição desses materiais visa evitar paradas inesperadas, aumentar a vida útil dos tratores e assegurar a eficiência das atividades, contribuindo para o aumento da produtividade e redução de custos operacionais a longo prazo.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 364/2.025 – L.C., datado em 27 de Junho de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Sergio Rosa Leão**, inscrita no CNPJ nº 26.696.575/0001-84, para aquisição de material para manutenção de grade dos tratores;

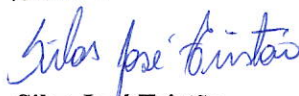
Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silas José Tristão Catalão - GO, aos 30 de Junho de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CATALÃO

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE JANEIRO DE 2024.



Silas José Tristão

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento